

Decreto n. 160/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties Excedente

114	02	06	23	695	0103	2218	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	208.052,06
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recursos Próprios

288	02	08	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
290	02	08	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Próprios

130	02	07	12	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	35.200,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	-----------

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Recursos Próprios

23	02	01	04	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

747	02	16	13	392	0110	2248	3.3.90.30	Material de Consumo	53.750,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos Próprios

67	02	04	04	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.200,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties Excedentes

457	02	10	15	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	28.100,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

Decreto n. 160/2025

Royalties 5%

474	02	10	15	452	0106	1709	4.4.90.51	Obras e Instalações	385.155,04
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Royalties 5%

525	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	128.200,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

TOTAL GERAL R\$ 876.657,10

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties Excedente

101	02	06	23	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	77.052,06
107	02	06	23	541	0118	1759	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	86.000,00
110	02	06	23	541	0118	1759	4.4.90.51	Obras e Instalações	42.000,00
111	02	06	23	541	0118	1760	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
117	02	06	23	695	0118	1757	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
119	02	06	23	695	0118	1758	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recursos Próprios

304	02	08	04	123	0101	2201	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
307	02	08	28	843	0000	2209	3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	22.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Próprios

125	02	07	12	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
139	02	07	12	361	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	50,00
173	02	07	12	361	0108	2281	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,
280	02	07	12	367	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

749	02	16	13	392	0110	2248	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.750,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

Decreto n. 160/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos Próprios

66	02	04	04	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.200,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties Excedentes

508	02	10	17	511	0113	1763	4.4.90.51	Obras e Instalações	28.100,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties 5%

19	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	385.155,04
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Royalties 5%

608	02	11	08	244	0120	2212	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	128.200,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Recursos Próprios

74	02	05	20	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

TOTAL GERAL R\$ 876.657,10

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

AB4C15822D0D45338793F233842C08FD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 19/11/2025 18:43:42
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AB4C15822D0D45338793F233842C08FD>